



# GOVERNO MUNICIPAL

SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto)  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



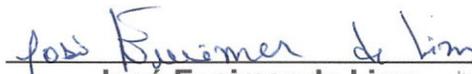
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2702.01/2018

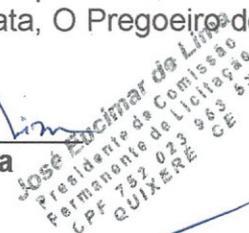
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2702.01/2018

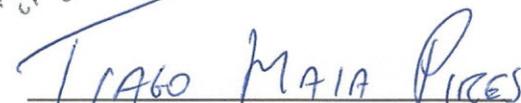
## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

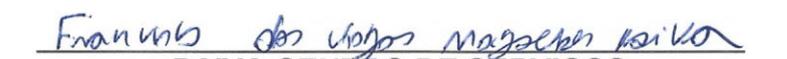
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 12 (doze) do mês de março de dois mil e dezoito (12.03.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, O Pregoeiro, Sr. José Eucimar de Lima, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 2702.01/2018 que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da seguinte empresa: **01. PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, representante Sr. **Francisco das Chagas Magalhães Paiva**, portador do CPF Nº **810.820.293-00**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação. Procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e **CONSIDERADA CLASSIFICADA**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, (**negociação direta do participante**), cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento do licitante. Ao final da fase de lances, sagrou-se vencedor a empresa: **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, no lote 01 com valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Ao analisar a documentação da licitante, esta foi declarada **INABILITADA** por não atender completamente ao item 5.7.1 - (apresentou Balanço patrimonial sem os termos de Abertura e Encerramento), diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio decide conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação pendente, esta decisão está amparada do §§ 3º do art. 48 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida o Pregoeiro indaga se o licitante irá interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, O Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 12 de março de 2018.

  
José Eucimar de Lima  
Pregoeiro



  
Selma de Sousa Lima  
Equipe de apoio

  
Tiago Maia Pires  
Equipe de apoio

  
**PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS  
CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**  
Francisco das Chagas Magalhães Paiva  
Licitante